

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra: **INSTALAÇÃO ELEVADOR NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Local: **Avenida Presidente Vargas, 1184 – RONDA ALTA-RS**

Proprietário: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - RONDA ALTA-RS**

1. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DA OBRA:

Serão feitas para proteger, dar segurança e isolar a obra. Compete ao construtor fazer todas as instalações provisórias necessárias à perfeita execução dos serviços e segurança da obra.

2. LOCAÇÃO E MARCAÇÃO DA OBRA:

Será realizada a partir da planta da localização do elevador, junto à entrada do prédio, conforme planta em anexo.

3. DEMOLIÇÃO DE LAJE E DE ENTREPISO E REBAIXO DO PISO DO PAVIMENTO TÉRREO (Item 1 do orçamento):

A partir da marcação da posição do elevador, será aberto o vão na laje e executado rebaixo no piso de 20 cm acabado onde se localizará a caixa do elevador. A responsabilidade de execução destas aberturas será do responsável técnico da empresa contratada para a instalação do elevador, sendo que deverão ser tomados todos os cuidados e procedimentos de segurança para abertura da laje, com escoramento já no local definitivo com estrutura metálica. O corte deverá ser executado com máquina de corte e deverá ficar perfeito e acabado. Com relação ao rebaixo, o corte também deverá ser com máquina de disco de corte, e deverá ficar perfeito e acabado.

4. CAIXA DO ELEVADOR E ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA LAJE (Item 2 do orçamento):

A caixa do elevador será também a sustentação da laje de entrepiso. A estrutura de sustentação da laje retirada deverá ficar embutida na caixa do elevador. A empresa executora da obra deverá providenciar escoramento definitivo com estrutura metálica para suporte junto às bordas da laje retirada, de acordo com as dimensões necessárias para instalar o elevador. Também deverá apresentar o dimensionamento desta estrutura de suporte da laje e apresentar detalhamento gráfico, com assinatura do responsável técnico e com a apresentação da ART de projeto e execução. A caixa do elevador deverá ser fechada interna e externamente com material metálico.

5. ELEVADOR (Item 3 do orçamento)

A capacidade mínima do elevador será para um cadeirante e acompanhante, e as dimensões poderão variar em função da disponibilidade de

equipamento do fabricante, contudo, dentro das NORMAS DE ACESSIBILIDADE citadas no item 7 deste Memorial Descritivo. Portanto, será um elevador para transporte vertical de pessoas, terá uma caixa de corrida conforme as medidas a serem verificadas no local da instalação, com 2 paradas, e toda a estrutura deverá ter acabamento, visto que a caixa de corrida será executada com fechamento metálico e suporte da laje intermediária.

6.0-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Deverão ser executadas em conformidade com as normas da ABNT e da RGE para o pleno funcionamento do elevador e conforme necessidade do fabricante.

7.0 – ACESSIBILIDADE

Será mantida a garantia da acessibilidade ao elevador conforme Normas NBR ISO 9386-1 e NBR 9050.

8.0 - LIMPEZA:

Após a conclusão dos serviços todo o local da instalação do elevador deverá ser limpo interna e externamente.

NOTA:

Todo e qualquer serviço, deverá ser executado conforme projeto e memorial não sendo permitidas alterações sem autorização escrita do responsável técnico sob pena do proprietário ou o construtor arcarem com as responsabilidades pelo que vier a ocorrer. A empresa vencedora da licitação, além da ART/RRT de execução, deverá fornecer o projeto da estrutura metálica, especificações e ART/RRT de fabricação, montagem, projeto e execução da estrutura metálica, tudo assinado por responsável técnico habilitado.

Ronda Alta, 19 de agosto de 2021

Silvânio Roque de Lucca CPF 544.321.890-53
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta

Sandro Augusto Bonfanti
Engº Civil CREA-RS 071.955-D